



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Avaliação e Desempenho - Avaliação

Memorando-Circular nº 17/2021/SEE/DIAD - AVALIAÇÃO

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

Às Superintendências Regionais de Ensino (SRE) - Superintendentes, Diretores de Pessoal e Gestores Setoriais AD

Às Unidades Administrativas do Órgão Central - Gestores de unidades administrativas e Secretários de Comissão

**Assunto:** Publicação da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 10.416

**Prezados Gestores e Secretários de Comissão,**

Informamos que foi publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 26/08/2021, Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 10.416, de 23 de agosto de 2021 (34355528), que altera o art. 6º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 7.110/2009.

Com essa alteração, passa a vigorar a regra geral pertinente à competência do processo de Avaliação de Desempenho, em que os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão (DAD) ou em exercício de função gratificada (FGD) serão avaliados somente pela chefia imediata, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 44.559/2007 e no art. 8º A do Decreto nº 45.851/2011.

Lembramos que, o servidor efetivo, ocupante de DAD ou FGD, tem atribuições estratégicas e específicas para além de seu cargo de origem, delegadas ou estabelecidas por sua chefia imediata.

Dessa forma, entendemos que essa alteração proporcionará uma avaliação mais condizente e efetiva, permitindo que esses servidores sejam avaliados diretamente por sua chefia imediata, figura que lhes delega atribuições estratégicas e específicas, os acompanha ao longo do período avaliatório e os auxilia em seu desenvolvimento profissional, fornecendo-lhes as devolutivas e estratégias para tal.

Sendo assim, esclarecemos que não será necessária a instituição de comissão de avaliação para avaliar tais servidores, ao passo que os servidores ocupantes exclusivamente de cargo de provimento efetivo serão avaliados por uma Comissão de Avaliação de Desempenho.

Esta Diretoria está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Sátilla Gonçalves Bispo  
Coordenação da Avaliação de Desempenho

Gabriela dos Santos Pimenta Lima

Paulo Henrique Rodrigues

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Sátia Gonçalves Bispo, Servidor (a) Público (a)**, em 26/08/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela dos Santos Pimenta Lima, Diretora**, em 26/08/2021, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Rodrigues, Superintendente**, em 26/08/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 26/08/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34354582** e o código CRC **C7EC8EE4**.